



S. R.  
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
MARINHA  
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL  
CAPITANIA DO PORTO DE SETÚBAL

**EDITAL N.º 043 / 2007**

ASSUNTO: **ACESSO ÀS PRAIAS NO PARQUE NATURAL DA ARRÁBIDA**

Luís Manuel Costa Crispim de Sousa, Capitão-de-Fragata e Capitão do Porto de Setúbal, tendo em atenção o disposto no artigo 48º do Regulamento do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida, publicado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2005, de 23 de Agosto, o disposto no artigo 47º do decreto-lei n.º 124/2004, de 25 de Maio e visando evitar acidentes com a navegação e com os banhistas, faz saber que:-----

1. O acesso das embarcações às praias do Portinho da Arrábida, Galápos e Figueirinha para a época balnear que decorre até 30 de Setembro de 2007, é efectuado através dos corredores de acesso às praias cujo eixo é definido pelas seguintes posições geográficas:-----
  - a. Portinho da Arrábida: N38 28.89 W008 58.45 / N38 28.63 W008 58.35 (ED50)
  - b. Galápos: N38 29.14 W008 57.70 / N38 28.82 W008 57.57 (ED50)
  - c. Figueirinha: N38 29.18 W008 56.45 / N38 29.15 W008 56.41 (ED50)
2. A aproximação das embarcações às praias é obrigatoriamente efectuada na perpendicular da praia e utilizando os corredores assinalados para o efeito, transitando à velocidade mínima de manobra e governando de pé.-----
3. É igualmente interdito navegar a velocidade que provoque ondulação passível de causar prejuízo a outras embarcações nas proximidades ou aos banhistas.-----

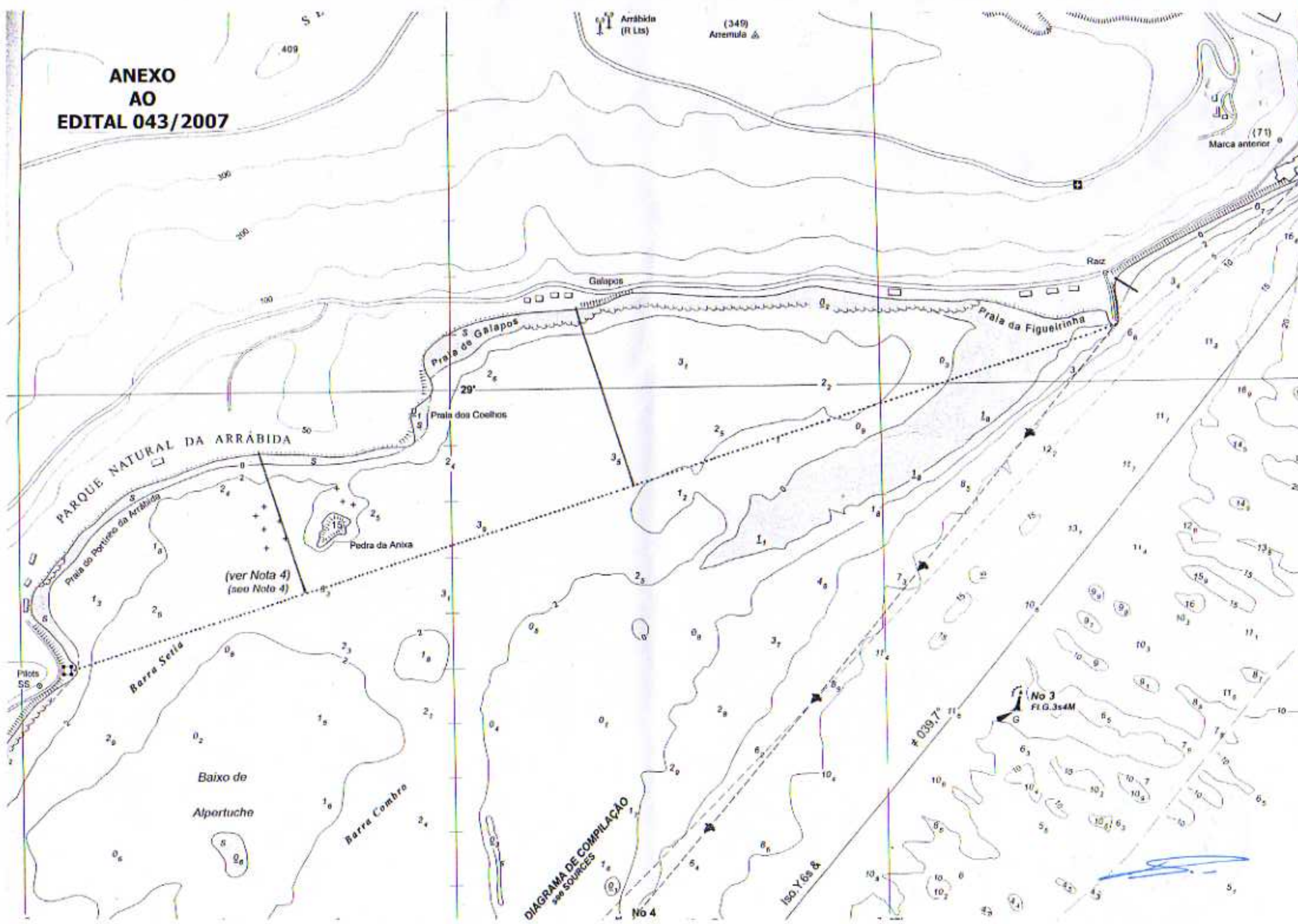
4. A utilização do acesso estabelecido deverá ser efectuada exclusivamente em situações de bom tempo, durante o período diurno, tendo em atenção as características do fundo, águas safas e a existência de rebentação e acautelando quaisquer acidentes, a segurança da embarcação, das pessoas, dos bens embarcados e riscos de poluição bem como observando o cumprimento das regras de navegação.-----
5. No acesso às praias é obrigatório o uso de colete.-----
6. E para constar se lavrou este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nesta Capitania e nos lugares do costume.-----

SETÚBAL, 15 de Junho de 2007

**O CAPITÃO DO PORTO,**

  
**Luís Manuel Costa Crispim de Sousa**  
**Capitão-de-Fragata**

**ANEXO  
AO  
EDITAL 043/2007**



(ver Nota 4)  
(see Nota 4)

**DIAGRAMA DE COMPILAÇÃO**  
see SOURCES

No 3  
FLG.3s4M

No 4

# 039,7°

Iso. Y.6s g

C42